

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES  
EDITAL EACH/ ATAC 099/2018  
Resultado Final / Homologação

Nos dias 08, 09, 10 e 11 de outubro de 2018, nos termos do Edital EACH/ ATAC 082/2018 e das demais normas que regulamentam os concursos docentes na USP, realizou-se, na Sala de Concursos, o processo Seletivo de provas para contratação de um Professor Doutor, em 12 horas semanais, referência MS-3, no Curso de Marketing da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, na Área Métodos Quantitativos.

Para o processo seletivo, que corresponde à prova escrita e a prova didática, realizadas de acordo com o Edital de abertura e convocação para as provas publicada no D.O.E. de 04.10.2018 e cronograma estabelecido pela Banca Examinadora e apresentados aos candidatos, inscreveram-se os Doutores: Marcel Joly, Luis Eduardo Pilli, Eric Bacconi Gonçalves, Luis Arturo Perez Lozada, Carlos Alberto Alves, Alexandre Mendes da Silva, Natália Cordeiro Zaniboni, Alcides Barichelo, Ramses Henrique Martinez. Os Doutores Marcel Joly, Luis Eduardo Pilli, Luis Arturo Perez Lozada, Alexandre Mendes da Silva, Natália Cordeiro Zaniboni e Ramses Henrique Martinez não compareceram na abertura dos trabalhos. Os candidatos Carlos Alberto Alves e Alcides Barichelo não compareceram para realizar a prova escrita.

A prova escrita foi realizada no dia 09 de outubro de 2018. O ponto sorteado foi o nº 7 (sete) – Testes de hipóteses. O candidato Eric Bacconi Gonçalves discorreu satisfatoriamente sobre o tema. O candidato Ramses Henrique Martinez teve desempenho satisfatório na prova escrita.

A prova Didática ocorreu no dia 11 de outubro de 2018. O candidato Eric Bacconi Gonçalves sorteou o ponto nº 8 (oito) – Regressão linear simples e múltipla. O candidato Eric Bacconi Gonçalves teve desempenho considerado muito bom na prova didática. O candidato Ramses Henrique Martinez sorteou o ponto nº 7 (sete) – Testes de hipóteses. O candidato Ramses Henrique Martinez teve desempenho considerado muito bom na prova didática.

Ao término das provas, a Comissão Julgadora indicou, pela totalidade dos seus membros, o candidato Eric Bacconi Gonçalves para a contratação, e o candidato Ramses Henrique Martinez em segundo lugar, e submete o resultado ao Conselho Técnico Administrativo da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

Homologado “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo em 11 de outubro de 2018.

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES  
EDITAL EACH/ ATAC 098/2018  
Resultado Final / Homologação  
Relatório Final Circunstanciado

Nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2018, nos termos do Edital EACH/ATAC 001/2018 e das demais normas que regulamentam os concursos docentes na USP, realizou-se, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, o concurso público de títulos e provas para obtenção do título de Livre-Docente, na Área de Conhecimento: Ciências Ambientais; Especialidade: Gestão de Resíduos Sólidos. A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores Doutores Julia Barque Ramos (EACH-USP) na qualidade de presidente da banca, Flávia Mori Sarti (EACH/USP), Maria Eugenia Gimenez Boscov (POLI/USP), Klaus Frey (UFABC) e Marcus César Avezum Alves de Castro (UNESP).

Para esse certame, realizado de acordo com a convocação para as provas publicada no D.O.E. de 29.06.2018, nos termos do Artigo 189 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, inscreveu-se o Professor Doutor Ednilson Viana. A PROVA PÚBLICA ORAL DE ERUDIÇÃO realizou-se no dia 12 de setembro de 2018 às 9 horas e 20 minutos, A senhora Presidente, Prof.ª Dr.ª Julia Barque Ramos, passou a palavra ao Prof. Dr Ednilson Viana, que discorreu durante 55 minutos sobre o tema por ele proposto, a saber: “Caracterização e classificação de resíduos sólidos como base para planos de gestão e gerenciamento” Na exposição, o Prof. Dr Ednilson Viana demonstrou conhecimento, didática e segurança sobre o tema abordado. Logo após, os membros da Comissão Julgadora atribuíram, individualmente, as notas referentes a essa prova. O envelope contendo as notas foi lacrado, rubricado e guardado na Assistência Técnica Acadêmica. Na mesma data, às 10 horas e 30 minutos, realizou-se o JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUMENTO do candidato Prof. Dr Ednilson Viana. Em sessão pública, os membros da banca, na forma regimental arquiram o candidato Prof. Dr Ednilson Viana. O memorial apresentado pelo candidato mostra uma trajetória acadêmica abrangente, revelando continuidade nas suas atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária. O candidato foi questionado a respeito das atividades acadêmicas, respondendo com pertinência às questões formuladas, evidenciando uma trajetória de inserção na área. Terminada a arguição, a Comissão Julgadora procedeu ao julgamento. Às 13 horas e 55 minutos, os membros da Comissão atribuíram, individualmente, as notas referentes a essa prova, as quais foram guardadas em envelope devidamente lacrado, rubricado e guardado na Assistência Técnica Acadêmica. A Comissão Julgadora deu por encerrados os trabalhos desse dia. No dia 13 de setembro de 2018, no mesmo local, às 9 horas e 15 minutos, a senhora Presidente da Comissão Julgadora, Prof.ª Dr.ª Julia Barque Ramos, após transmitir instruções referentes à prova e distribuir folhas devidamente rubricadas ao candidato, promoveu o sorteio do ponto para a PROVA ESCRITA, a saber: nº 8 (oito) Alternativas de gerenciamento de resíduos sólidos. O candidato passou a discorrer sobre o ponto sorteado. Durante sessenta minutos após o sorteio do ponto, o candidato pôde ter acesso a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos para consulta, nos termos da legislação em vigor. Às 14 horas e 15 minutos, ocorreu o término da Prova Escrita. A Comissão Julgadora deu por encerradas as atividades desse dia. No dia 14 de setembro de 2018, na Sala da Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, às 9 horas, iniciou-se a leitura pública da prova pelo candidato, cujo texto foi acompanhado pela Comissão Julgadora por meio de cópias reprográficas. O candidato discorreu adequadamente sobre o tema, abordando aspectos relevantes sobre a temática. Após a leitura, a Comissão Julgadora reuniu-se para atribuir notas individuais referentes a essa prova. As notas foram guardadas em envelope, posteriormente rubricado pelos examinadores e guardado na Assistência Técnica Acadêmica. Às 9 horas e 30 minutos, iniciou-se a DEFESA DA TESE intitulada “Valorização de resíduos sólidos orgânicos no espaço urbano: delineamento de um modelo de gestão participativo e regionalizado”. O candidato respondeu às questões que lhe foram formuladas sobre o trabalho apresentado. Terminada a defesa da tese, a Comissão Julgadora atribuiu, individualmente, as notas dessa prova, encerrando-as em envelope, posteriormente rubricado pelos respectivos examinadores e guardados na Assistência Técnica Acadêmica. Às 15 horas e 40 minutos, a Comissão Julgadora recebeu da Assistência Técnica Acadêmica todos os envelopes devidamente lacrados e rubricados. A senhora Presidente, Prof.ª Dr.ª Julia Barque Ramos, reabriu a sessão pública e solicitou aos examinadores a leitura das notas atribuídas ao candidato, que foram, simultaneamente, projetadas e registradas em quadro. Diante do público presente no local, a senhora Presidente proclamou o resultado do concurso, verificada as notas atribuídas, a Comissão Julgadora habilitou e indicou, por unanimidade, o Professor Doutor Ednilson Viana para a obtenção do título de Livre-Docente e submete o resultado à Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

## HOMOLOGADO EM 10 DE OUTUBRO DE 2018 PELA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES – EACH/USP  
Comunicado

A HABITS – Habitat de Inovação Tecnológica e Social / Incubadora-Escola da Universidade de São Paulo, de acordo com o previsto no artigo 2º da Resolução nº 6551/13, torna público os nomes dos inscritos, em ordem alfabética, por decisão do Conselho de Direção Estratégica da HABITS, nos termos do Edital EACH/094/2018 (publicado no D.O.E. de 29 de setembro de 2018 e retificado no D.O.E de 04 de outubro de 2018).

Inscritos:  
Ana Luísa Mayumi Cardoso de Souza  
Beatriz Mangussi Franchi Dutra  
Bruno José Leme Trivellato  
Carine Bastos Sousa  
Diogo Oliveira dos Santos  
Fernanda da Silva Chagas  
Gabriela Ferreira Camargo  
Geraldo Otavio Milet Candido Freitas  
Kesley Moraes Ribeiro  
Patrícia Righetto  
Paula Caroline de Oliveira Souza

## ESCOLA DE ENFERMAGEM

ESCOLA DE ENFERMAGEM  
Edital ATAC 070/2018

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01(UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR, REFERÊNCIA MS-6, EM REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL À DOCÊNCIA E À PESQUISA, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 10/10/2018, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 15/10/2018 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 12/04/2019 as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, claro/cargo nº 265802, com o salário de R\$ 16.100,43 (maio/2018), junto ao Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica na área de conhecimento Enfermagem na Saúde do Adulto, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

O cuidado do adulto e do idoso com afecções agudas, críticas e crônicas não transmissíveis.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Enfermagem da USP (Resolução 5941, de 26/07/2011).

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Enfermagem da USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – Título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo sexto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciarem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo sétimo: É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção “Concursos”, Subseção Universidade de São Paulo.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Enfermagem da USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I – julgamento de títulos (peso 5);

II – prova pública oral de erudição, realizada no tempo máximo de sessenta minutos, consiste em exposição sobre tema de livre escolha do candidato, nos limites do programa do curso (peso 2);

III – prova pública de arguição (peso 3).

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento dos títulos, realizado de acordo com os artigos 154 e 155 do Regimento Geral da USP, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV – atividade de formação e orientação de discípulos;

V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e com artigo 33 do Regimento da Escola de Enfermagem.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. A prova pública de arguição será realizada de acordo com o artigo 158 do Regimento Geral e com artigo 33 do Regimento da Escola de Enfermagem.

I – caberá a cada examinador trinta minutos para apresentar suas questões e igual tempo ao candidato para as respostas.

II - a prova versará sobre o Memorial do candidato.

7. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

12. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

15. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, localizada à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419, sala 06, térreo, CEP 05403 -000, Cerqueira César, São Paulo - SP ou através do telefone 11 30618805 e email: [eeataac@usp.br](mailto:eeataac@usp.br).

São Paulo, 10 de outubro de 2018.

Prof.ª Dr.ª Maria Amélia de Campos Oliveira

Diretora

EDITAL ATAC 072/2018

ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO À ÁREA DE ENFERMAGEM NA SAÚDE DO ADULTO DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA (ENC) DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, ABERTO PELO EDITAL ATAC 007/2018, PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 16.03.2018.

A Congregação da Escola de Enfermagem, em sua 427ª sessão ordinária, realizada em 10 de outubro de 2018, aprovou a inscrição das candidatas abaixo listadas no concurso público de provas e títulos aberto pelo Edital ATAC 007/2018:

- YEDA APARECIDA OLIVEIRA DUARTE
- MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VATTIMO
- VILANICE ALVES DE ARAÚJO PÜSCHEL

As inscrições das Senhoras FLÁVIA DANIELE LUCIO, PAULA CORREIA DA SILVA e JANAINA PAULINI AGUIAR como especialistas de reconhecido valor, nos termos do § 1º, Artigo 80 do Estatuto da USP, foram indeferidas uma vez que as pleiteantes não demonstraram no memorial apresentado produção acadêmica que suprisse o título de Livre-docente.

São Paulo, 10 de outubro de 2018.

Prof.ª Dr.ª Maria Amélia de Campos Oliveira

Diretora

EDITAL ATAC 073/2018

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO À ÁREA DE ENFERMAGEM NA SAÚDE DO ADULTO DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA (ENC) DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, ABERTO PELO EDITAL ATAC 007/2018, PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 16.03.2018.

A Congregação da Escola de Enfermagem, em sua 427ª sessão ordinária, realizada em 10 de outubro de 2018, aprovou a Comissão Julgadora, titulares e suplentes, que atuará no concurso público de provas e títulos aberto pelo Edital ATAC 007/2018:

Titulares: Professoras (1) Regina Márcia Cardoso de Sousa, Titular do Departamento de Enfermagem-Médico Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; (2) Maria Rita Bertolozzi, Titular do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; (3) Josicelia Dumet Fernandes, Titular do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica e Administração em Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia; (4) Maria Helena Baena de Moraes Lopes, Titular da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas e (5) Janine Schirmer, Titular do Departamento de Enfermagem em Saúde da Mulher da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo.

Suplentes: Professores (1) Vera Lúcia Conceição de Gouveia Santos, Titular do Departamento de Enfermagem-Médico Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; (2) Maria Júlia Paes da Silva, Titular Aposentada do Departamento de Enfermagem-Médico Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; (3) Margareth Angelo, Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; (4) Silvana Martins Mishima, Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; (5) Cristina Maria Garcia de Lima Parada, Titular do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Botucatu; (6) Giselle Dupas, Titular do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de São Carlos; (7) Pedro Fredemir Palha, Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; (8) Emília Campos de Carvalho, Titular aposentada do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e (9) Roberta Cunha Matheus Rodrigues, Titular da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas.

A presidência dos trabalhos será exercida pela Professora Titular Regina Márcia Cardoso de Sousa e no impedimento desta, pela Professora Titular Maria Rita Bertolozzi.

São Paulo, 10 de outubro de 2018.

Prof.ª Dr.ª Maria Amélia de Campos Oliveira

Diretora

EDITAL ATAC 074/2018

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA, ÁREA DE CONHECIMENTO: “ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA”, ABERTO PELO EDITAL ATAC 022/2018, PUBLICADO NO DOE EM 15.06.2018

A Congregação da EEUUSP, em sua 427ª sessão ordinária realizada em 10 de setembro de 2018, aprovou a Comissão Julgadora que atuará no concurso público de provas e títulos para obtenção do título de livre-docente junto ao Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, área de conhecimento: “Enfermagem Gerontológica”, aberto pelo Edital ATAC 022/2018, publicado no DOE em 15.06.2018, no qual está inscrita a Doutora Renata Eloah de Lucena Ferretti-Rebustini:

TITULARES: (1) Angela Maria Geraldo Pierin, Titular do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; (2) Maria de Fátima Fernandes Vattimo, Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; (3) Wilson Jacob-Filho, Titular do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; (4) Eduardo Ferrioli, Titular do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; (5) Marcos Alencar Abaide Balbinotti, Departamento de Psicologia da Universidade de Quebec - Trois Rivières. SUPLENTE: (1) Regina Marcia Cardoso de Sousa, Titular do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; (2) Vilanice Alves de Araújo Püschel, Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; (3) Ricardo Nitirini, Titular do Departamento de Neurologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, (4) Maria Filomena Ceolim, Associada da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas; (5) Meire Cachioni, Associada do curso de Gerontologia da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

A Congregação, de acordo com o preconizado no § 2º, Artigo 190 do Regimento Geral da USP, aprovou a participação do Professor Marcos Alencar Abaide Balbinotti, Departamento de Psicologia da Universidade de Quebec - Trois Rivières, na qualidade de especialista de reconhecido saber.

Aprovada a Comissão Julgadora, a Congregação da EEUUSP indicou que a presidência será exercida pela Profa Dra Angela Maria Geraldo Pierin, e no impedimento desta, pela Prof.ª Dr.ª Regina Marcia Cardoso de Sousa.

São Paulo, 10 de outubro de 2018.

Prof.ª Dr.ª Maria Amélia de Campos Oliveira

Diretora

## FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
Edital FEUSP nº 069/2018 - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Educação da USP torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para Contratação de um Professor Contratado III (Professor Doutor), por prazo determinado, em jornada de 12 horas semanais, até 31/07/2019, para atuar nas disciplinas: EDA0101 - Fundamentos Econômicos da Educação” (Pedagogia) e EDA0463 – Política e Organização da Educação Básica no Brasil” (Licenciatura), em conformidade com o Edital FEUSP 42/2018, não havendo candidatos aprovados. Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou o Relatório Final ao Chefe do EDA, que o aprovou na 507ª. Reunião do Conselho do EDA, em 05/10/2018, e à Direção da Faculdade de Educação da USP, que o aprovou na 274ª. Reunião do Conselho Técnico Administrativo da FEUSP, de 11/10/2018.

## INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Edital ATAC nº 27/2018

COMUNICADO

A Congregação do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, em sessão de 10 de outubro de 2018, aprovou a inscrição do candidato Luiz Eduardo Anelli para o concurso à livre-docência junto ao Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, área de conhecimento: Ensino e Divulgação Científica em Paleontologia, conforme Edital ATAC nº 26/2018, publicado no DOE de 29/08/2018. Nessa mesma sessão, constituiu-se a Comissão Julgadora, composta pelos professores: Titulares: Renato Paes de Almeida (IGC/USP – Presidente eleito pela Congregação), Juliana de Moraes Leme Basso (IGC/USP), Ismar de Souza Carvalho (UFRJ), Roberto Iannuzzi (UFRGS) e Alcina Magnólia Franca Barreto (UFPE); Suplentes: do IGC/USP: 1º) Paulo Eduardo de Oliveira, 2º) Maria da Glória Motta Garcia e 3º) Joel Barbujiiani Sigolo (IGC/USP); externos ao IGC/USP: 1º) Antonio Carlos Sequeira Fernandes (UFRJ), 2º) Maria Antonieta da Conceição Rodrigues (UFRJ), 3º) Maria da Graça Jacintho Setton (FE/USP), 4º) Carla Bender Kotzian (UFSP) e 5º) Nélso Marco Vincenzo Bizzo (FE/USP).

A Congregação do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, em sessão de 10 de outubro de 2018, aprovou a inscrição do candidato Didier Gastmans para o concurso à livre-docência junto ao Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, área de conhecimento: Hidrogeologia e Gestão de Áreas Contaminadas, conforme Edital ATAC nº 26/2018, publicado no DOE de 29/08/2018. Nessa mesma sessão, constituiu-se a Comissão Julgadora, composta pelos professores: Titulares: Ricardo Cesar Aoki Hirata (IGC/USP – Presidente eleito pela Congregação), Reginaldo Antonio Bertolo (IGC/USP), Edson Cezar Wendland (EESC), Suelli Yoshinaga Pereira (UNICAMP) e Manoel Jeronimo Moreira Cruz (UFBA); Suplentes: do IGC/USP: 1º) Ivo Karmann, 2º) Francisco William da Cruz Junior e 3º) Marly Babinski; externos ao IGC/USP: 1º) Luiz Carlos Ruiz Pessenda (CENA/USP), 2º) Jacinta Enzweiler (UNICAMP) e 3º) Reynaldo Luiz Victoria (CENA/USP).

A Congregação do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, em sessão de 10 de outubro de 2018, aprovou a inscrição da candidata Denise da L Corte Bacci para o concurso à livre-docência junto ao Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, área de conhecimento: Ensino de Geociências e Educação Ambiental, conforme Edital ATAC nº 26/2018, publicado no DOE de 29/08/2018. Nessa mesma sessão, constituiu-se a Comissão Julgadora, composta pelos professores: Titulares: Paulo Cesar Boggiani (IGC/USP – Presidente eleito pela Congregação), Wilson Teixeira (IGC/USP), Rualdo Menegat (UFRGS), Maria Cristina Motta de Toledo (EACH/USP) e Selma Garrido Pimenta (FE/USP); Suplentes: do IGC/USP: 1º) Rômulo Machado e 2º) Joel Barbujiiani Sigolo; externos ao IGC/USP: 1º) Maurício Compiani (UNICAMP), 2º) Silvia Maria de Aguiar Isaia (UFSP), 3º) Marcos Sorrentino (ESALQ/USP) e 4º) Ermelinda Moutinho Patoca (FE/USP).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

## REITORIA

## SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Economia, Trabalho e Ecologia, na disciplina HZ067 - Antropologia Rural, do Departamento de Antropologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES  
I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, na Secretaria do Departamento de Antropologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- Título de Doutor;
- Cédula de Identidade;
- Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;
- Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

## II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

## III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

- Prova de Títulos; (peso 1)
- Prova Didática; (peso 1)
- Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; (peso 1).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- Títulos universitários; e
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

## IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

## V - DO RECURSO

5. 5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

## VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU 156/2003 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

PROGRAMA DA DISCIPLINA HZ 067 – ANTROPOLOGIA RURAL  
PARA O CONCURSO DE LIVRE-DOCÊNCIA  
EMENTA

Esta disciplina abordará os modos como as situações e populações rurais têm sido construídas como objeto de estudo, colocando em debate as suas conceituações e desconstruções conceituais. Estarão em análise processos contemporâneos que possibilitam as recomposições deste universo enquanto objeto de estudo em meio à crise de conceitos como "camponês", "campesinato", "sociedade camponesa", e à emergência de novos atores sociais. Para tanto, serão tratadas questões centrais para a compreensão do universo rural em diferentes contextos etnográficos como as formas específicas de relacionamento com a terra, a centralidade da família e do parentesco, assim como a mobilidade destas populações e as suas relações com contextos mais largos, que são estruturantes do seu modo de vida. O objetivo da disciplina é possibilitar a compreensão do rural e suas transformações, verificando em que os debates contribuíram para a redefinição de temas e questões abordados pela antropologia social.

## BIBLIOGRAFIA

Agier, Michel e Hoffmann, Odile. "Les terres de communautés noires dans le Pacifique colombien. Iteprétation de la loi et stratégies d'acteurs", *Problèmes d'Amérique Latine*, 32, 1999.

Almeida, A.W. "Terras de Preto, Terras de Santo e Terras de Índio: uso comum e conflito", Na Trilha dos Grandes Projetos: modernização e conflito na Amazônia (orgs. Edna R. de Castro e Jean Hébert), Cadernos do NAEA, vol. 10, 1989.

Almeida, Mauro W. B. "Narrativas Agrárias e a Morte do Campesinato", *Ruris*, vol 2 (1), set. 2007.

Arruti, J. M. "A emergência dos 'remanescentes': notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas", *Revista Mana*, vol. 3 (2), mout. 1997.

Bourdieu, Pierre. *O Desencantamento do Mundo*, São Paulo, Perspectiva, 1979.

\_\_\_\_\_. *Le Bal des Célibataires. Crise de la société paysanne* en Béarn, Paris, Ed. Seuil, 2002.

Baéz-Landa, Mariano. "De Indígenas a Campesinos. Miradas Antropológicas de um Quiebre Paradigmático", *Ruris*, vol.3, no. 2, 2011, pp. 55-74.

Bartolomé, M. A. As etnôgeneses: velhos atores e novos papéis no cenário cultural e político", *Mana* vol.12 no.1 Rio de Janeiro Apr. 2006.

Chayanov, A. V. – "On the Theory of Non-Capitalist Economic Systems", *The Theory of Peasant Economy*. Homewood, Illinois: The American Economic Association/Richard Irwin, 1966.

Carneiro, M. J. "Ruralidades: novas identidades em construção", *Estudos Sociologia e Agricultura*, UFRRJ, no. 11, out. 1998.

Carvalho, M. Rosário e Carvalho, Ana Magda. Índios e Caboclos: a história recontada, Salvador, EDFBA, 2011.

Foster, G. "Peasant society and the image of limited good". *Peasant society – a reader*. Potter et al. (eds), Boston, LittleBrown, 1967.

\_\_\_\_\_. *What is a peasant? Peasant society – a reader*. Potter et al. (eds), Boston, Little Brown, 1967.

Garcia, A. R. O Sul: caminho do roçado: estratégia de reprodução camponesa e transformação social, São Paulo/Marco Zero, Brasília/EdUnB, CNPq e MCT, 1989.

Hoffmann, Odile. "La movilización identitaria y el recurso de la memoria (Nariño, Pacífico Colombiano)", (orgs. Cristóbal Gnecco e Marta Zambrano), *Memórias Hegemônicas, Memórias Disidentes – el pasado como política de la historia*, Instituto Colombiano de Antropología e Historia, Universidad Del Cauca, 2000.

Menezes, M. A. Redes e enredos nas trilhas dos migrantes: um estudo de famílias de camponeses migrantes, Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 2002.

Mormont, M. « Le rural comme lecture du social ». *L'Europe et ses campagnes*, (orgs. M. Jollivet e Eizner, N.), Paris, Press de la Fondation Nationale des Sciences politiques, 1996, pp. 161-176.

Pietrafesa de Godoi, E. O trabalho da Memória, Campinas, Ed. unicamp, 1999.

\_\_\_\_\_. e Pina-Cabral, João. "Vicinalidades e Casas Partiveis", *Revista de Antropologia da USP*, vol. 57, no. 2, dez. 2014.

Pietrafesa de Godoi, Emilia; Menezes, Marilda; Acevedo, Rosa. *Diversidade do Campesinato: expressões e categorias*, vol. 1 construções identitárias e sociabilidades e vol. 2 estratégias de reprodução social, São Paulo, Ed. Da Unesp, 2009.

Pietrafesa de Godoi, Emilia; Menezes e Marilda. *Uma Terra para se Viver: assentados, colonos e quilombolas*, São Paulo, Annablume, 2014.

Redfield, Robert. *The Primitive world and its transformations*. Middlesex, Pequim Books, 1969.

\_\_\_\_\_. "Peasantry: part-societies". *The Little Community, Peasant Society and Culture*, The University of Chicago Press, 1960.

Revista RURIS. Dossiê Estudos Rurais e Etnologia Indígena: encontros e interseções (org. Emilia Pietrafesa de Godoi e Nashieli Rangel Loera), vol.3, no. 2, 2011.

Scott, J.C. "Everyday forms of peasant resistance", *The Journal of Peasant Studies*, vol. 13, no. 2, 1986, pp. 5-35.

\_\_\_\_\_. *The Moral Economy of the Peasant*, New Haven and London, Yale University Press, 1976.

Shanin, Theodor. "A definição de camponês: conceituações e desconceituações – o velho e o novo em uma discussão marxista", *Estudos Cebrap* 26, São Paulo, 1980.

Sigaud, Lygia. "Armadilhas da honra e do perdão: usos sociais do direito na mata pernambucana", *Mana. Estudos de Antropologia Social*, 10 (1): 131-163.

Taussig, Michel T. O Diabo e o Fetichismo da Mercadoria na América do Sul, São Paulo, Ed. Unesp, 2010.

Thompson, E.P. "Economia Moral revisitada". *Costumes em Comum*, São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

Velho, Otávio. "O Cativo da Besta-Fera", *Besta-Fera: recriação do mundo, ensaios críticos de antropologia*, Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1995.

Vincent, J. "A sociedade agrária como fluxo organizado: processos de desenvolvimento passados e presentes". *Antropologia das Sociedades Contemporâneas: métodos* (org. Bela Feldman-Bianco), São Paulo, Global, 1982.

Wanderley, Maria de Nazaré B. « A emergência de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas – o rural como espaço singular e ator coletivo », *Estudos Sociedade e Agricultura*, no. 15, out. 2000, pp. 87-145.

Wolf, Eric. "Tipos de campesinato latino-americano: uma discussão preliminar", *Antropologia e Poder* (org. Bela Feldman-Bianco e Gustavo Lins Ribeiro), Brasília, EDUnB e Campinas, Ed. Da Unicamp, 2003.

Woortmann, Klass. "Com parente não se negueia". *O campesinato como ordem moral*", *Anuário Antropológico/87*, Rio de Janeiro, Ed. Tempo Brasileiro, 1988.

Woortmann, Ellen. *Herdeiros, Parentes e Compadres*, São Paulo-Brasília, Hucitec-UnB, 1995.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Teoria do Estado, na disciplina HZ-345 Política III: Teorias do Estado, do Departamento de Ciência Política, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

## INSTRUÇÕES

## I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas horas, na Secretaria do Departamento de Ciência Política, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Rua Cora Coralina, nº 100, Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- Título de Doutor;
- Cédula de Identidade;
- Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;
- Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

## II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

## III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

- Prova de Títulos; (peso 1)
- Prova Didática; (peso 1)
- Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; (peso 1).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- Títulos universitários; e
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica,

artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

## IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Unidade, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

## V - DO RECURSO

5. 5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

## VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU 156/2003 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

VII - Programa e Bibliografia  
DISCIPLINA: HZ-345 POLÍTICA III – TEORIAS DO ESTADO - 1º SEMESTRE DE 2017  
EMENTA

Fundamentos teóricos da análise do Estado contemporâneo. A relação entre o Estado e a sociedade civil. Estado e classes sociais. A questão da burocracia. As estruturas do Estado moderno.

## PROGRAMA

Unidade 1. O Estado em perspectiva histórica

## 1.1 Origens do Estado:

## 1.1.1 Estado e propriedade privada

## 1.1.2 Estado e centralização político-administrativa

## 1.2 Transformações do Estado:

## 1.2.1 Estado e modos de produção

## 1.2.2 Estado e regimes políticos

## Unidade 2. Estado e classes sociais

## 2.1 A natureza de classe do Estado

## 2.2 Autonomia relativa do Estado

## 2.3 Estado e luta de classes

## 2.4 O Estado de transição e o fim do Estado

## Unidade 3. Estado, hegemonia e dominação

## 3.1 Força e consentimento

## 3.2 Sociedade civil e sociedade política

## 3.3 Poder, dominação e legitimidade

## 3.4 Os tipos puros de dominação legítima

## Unidade 4. O Estado como instituição

## 4.1 A fronteira entre Estado e sociedade

## 4.2 A racionalização da gestão política

## 4.3 A burocracia como categoria social

## 4.4 Estado e sistema político

## BIBLIOGRAFIA:

BOBBIO, Norberto. *A sociedade civil em Gramsci*. In: *Ensaio sobre Gramsci e o conceito de sociedade civil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999. BOBBIO, Norberto. *Estado*. In: *Enciclopédia Einaudi*, vol. 14. Lisboa, 1989, p. 215-231; 258-266.

BORÓN, Atílio. *Estadolatria e teorias 'estadocêntricas'* (notas sobre algumas análises do Estado no capitalismo contemporâneo). In: *Estado, capitalismo e democracia na América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994, p. 243-72. CLASTRES, Pierre. *A sociedade contra o Estado*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

CODATO, Adriano. & PERISSINOTTO, Renato M. O Estado como instituição. Uma leitura das "obras históricas" de Marx. *Crítica Marxista* n. 13, out. 2001, p. 9-28.

COUTINHO, Carlos Nelson. *A dualidade de poderes: Estado e revolução no pensamento marxista – itens 2.1 e 2.2*. In: *A dualidade de poderes e outros ensaios*. São Paulo: Cortez, 1994.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Teoria 'ampliada' do Estado*. In: *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

EASTON, David. *O sistema político sitiado pelo Estado*. In: *Lamounier, Bolívar (org.) A Ciência Política nos anos 80*. Brasília: Ed. UnB, 1982, p. 129-149.

ENGELS, Friedrich.